

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)

Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - UNIAO BRASIL REQUERIMENTO			
		Presidente	1º Secretário
EMENTA: Requerimento VEIGA (PSC/PB), Deput Parlamentares à adoção recursos direcionados a cri Móveis, no âmbito do Mun Senhor Presidente.	ado Federal, Bra de providências r iação dos Centros	asília - DF, soli necessárias para s <mark>de Atenção Psi</mark>	citando Emendas a viabilização de
interno, depois de ouvido o Plenário e desta Casa, para que seja encaminh Deputado Federal, Brasília - DF, solida viabilização de recursos direcionad âmbito do Município de Campina Gra Muitas pessoas que ne situação de rua, dependentes químio situação de rua, muitas das quais en CAPS Móvel pode auxiliar munícipes apoio familiar ou pelo desconhecimer A presença de um CAF demanda emocional e psicológica da como psicólogos, psiquiatras, assis promovendo um cuidado mais abrar eventos e outros locais estratégicos, servirá como um ponto de apoio para relacionado à saúde mental.	cumpridos os preceitos re ado ao Excelentíssimo Sistando Emendas Parlamedos a criação dos Centro nde/PB. Reessitam de serviços de cos que se encontram en frentam problemas de salo que não procuram ajudanto de seu problema. PS Móvel pode proporcio população. A equipe do stentes sociais, que intengente. O veículo poderá ampliando o alcance do a as UBS (Unidades Básica oferecer atendimento a e em locais onde o suporma estratégia eficaz para à margem dos serviços tra que tem como objetivo, proso. Os CAPS Móveis an ospitalar, como também, o serviços como como como como como como como co	egimentais, que se faça ir enhor ROMERO RODRI ntares à adoção de provins de Atenção Psicosso saúde mental, como por espaço com alta concide mental e uso de substante dos profissionais de saúde mental e uso de substante dos profissionais de saúde nar acesso direto a esseca CAPS Móvel inclui profissionara à se deslocar para escola es de Saúde), oferecendo crises emergenciais, con te é urgente. A implemento garantir que o cuidado e adicionais. Portanto, essa comover a atenção integrapliarão o acesso e a postontribui para a construção ande	idências necessárias para ocial (CAPS) Móveis, no or exemplo, pessoas em stâncias. Além do mais, o de mental, por não terem es serviços, atendendo a sionais de diversas áreas utras equipes de saúde las, centros comunitários além disso, o CAPS Móve suporte técnico e materia omo surtos psicóticos ou tação de um CAPS Móve m saúde mental chegue a abordagem alinha com a al e humanizada, além de ssibilidade de intervenções
"Casa de Félix Araújo".	abiana Gomes (Vereadora	Campina Grand	de, 01 de janeiro de



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)

Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - UNIÃO BRASIL

ANEXOS

A criação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Móveis, no âmbito do Município de Campina Grande/PB, com o objetivo de ampliar o acesso ao atendimento em saúde mental para a população em situação de vulnerabilidade social. Entende-se por CAPS Móvel o serviço de saúde mental que atua em unidades móveis de atendimento, oferecendo cuidados a indivíduos com transtornos mentais, dependentes químicos e com necessidades relacionadas à saúde mental.

Os CAPS Móveis deverão seguir as seguintes diretrizes:

- I Promover o acesso aos serviços de saúde mental em localidades de difícil alcance para pessoas em situação de rua, dependentes químicos em locais como comunidades vulneráveis.
- II Oferecer cuidados integrais, considerando as necessidades biopsicossociais dos usuários.
- III Garantir que o atendimento respeite a autonomia e os direitos dos usuários.

Os CAPS Móveis serão compostos por equipes multiprofissionais, que deverão ter, no mínimo:

- I Um psiquiatra;
- II Um psicólogo;
- III Um enfermeiro;
- IV Um assistente social;
- V Técnicos de enfermagem e outros profissionais que se fizerem necessários para o atendimento.

Compete aos CAPS Móveis, entre outras atribuições:

- I Realizar atendimentos individuais e em grupo;
- II Promover atividades de prevenção e promoção da saúde mental;
- III Articular com a rede de atenção psicossocial e outros serviços de saúde;
- IV Oferecer orientação às famílias dos usuários.



Estado da Paraíba Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo (Casa de Félix Araújo) Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Secretarias Municipais de Campina Grande/PB;
- 2. Sociedades de Amigos de Bairros de Campina Grande SAB's;
- 3. Universidade Estadual da Paraíba UEPB;
- 4. Universidade Federal de Campina Grande UFCG;
- 5. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - I) UCB UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 6. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande; Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 7. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema; R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150
- Diocese de Campina Grande Mitra Diocesana;
 R. Afonso Campos, 251 Centro, Campina Grande PB, 58400-235

Rua Santa Clara, s/n - São José, - CEP 58400-540 — Campina Grande/PB (083) 3315-6319 gab.fabianagomes@campinagrande.pb.leg.br — https://www.camaracg.pb.gov.br